

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
				1	2	3
				PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA
4	5	6	7	8	9	10
PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA
11	12	13	14	15	16	17
PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA
18	19	20	21	22	23	24
PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA
25	26	27	28	29	30	31
PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA	PEREIRA

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	PEREIRA	2	PEREIRA	3	PEREIRA	4	PEREIRA	5	PEREIRA	6	PEREIRA	7	PEREIRA
8	PEREIRA	9	PEREIRA	10	PEREIRA	11	PEREIRA	12	PEREIRA	13	PEREIRA	14	PEREIRA
15	PEREIRA	16	PEREIRA	17	PEREIRA	18	PEREIRA	19	PEREIRA	20	PEREIRA	21	PEREIRA
22	PEREIRA	23	PEREIRA	24	PEREIRA	25	PEREIRA	26	PEREIRA	27	PEREIRA	28	PEREIRA



Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	PEREIRA	2	PEREIRA	3	PEREIRA	4	PEREIRA	5	PEREIRA	6	PEREIRA	7	PEREIRA
8	PEREIRA	9	PEREIRA	10	PEREIRA	11	PEREIRA	12	PEREIRA	13	PEREIRA	14	PEREIRA
15	PEREIRA	16	PEREIRA	17	PEREIRA	18	PEREIRA	19	PEREIRA	20	PEREIRA	21	PEREIRA
22	PEREIRA	23	PEREIRA	24	PEREIRA	25	PEREIRA	26	PEREIRA	27	PEREIRA	28	PEREIRA
29	PEREIRA	30	PEREIRA	31	PEREIRA								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MÊDA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
						1	PEREIRA	2	PEREIRA	3	PEREIRA	4	PEREIRA
5	PEREIRA	6	PEREIRA	7	PEREIRA	8	PEREIRA	9	PEREIRA	10	PEREIRA	11	PEREIRA
12	PEREIRA	13	PEREIRA	14	PEREIRA	15	PEREIRA	16	PEREIRA	17	PEREIRA	18	PEREIRA
19	PEREIRA	20	PEREIRA	21	PEREIRA	22	PEREIRA	23	PEREIRA	24	PEREIRA	25	PEREIRA
26	PEREIRA	27	PEREIRA	28	PEREIRA	29	PEREIRA	30	PEREIRA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MÉDA DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
										1	PEREIRA		2	PEREIRA						
3	PEREIRA		4	PEREIRA		5	PEREIRA		6	PEREIRA		7	PEREIRA		8	PEREIRA		9	PEREIRA	
10	PEREIRA		11	PEREIRA		12	PEREIRA		13	PEREIRA		14	PEREIRA		15	PEREIRA		16	PEREIRA	
17	PEREIRA		18	PEREIRA		19	PEREIRA		20	PEREIRA		21	PEREIRA		22	PEREIRA		23	PEREIRA	
24	PEREIRA		25	PEREIRA		26	PEREIRA		27	PEREIRA		28	PEREIRA		29	PEREIRA		30	PEREIRA	
31	PEREIRA																			

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

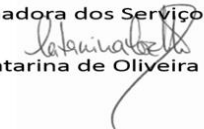
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MÊDA DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
		1	PEREIRA	2	PEREIRA	3	PEREIRA	4	PEREIRA	5	PEREIRA	6	PEREIRA
7	PEREIRA	8	PEREIRA	9	PEREIRA	10	PEREIRA	11	PEREIRA	12	PEREIRA	13	PEREIRA
14	PEREIRA	15	PEREIRA	16	PEREIRA	17	PEREIRA	18	PEREIRA	19	PEREIRA	20	PEREIRA
21	PEREIRA	22	PEREIRA	23	PEREIRA	24	PEREIRA	25	PEREIRA	26	PEREIRA	27	PEREIRA
28	PEREIRA	29	PEREIRA	30	PEREIRA								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

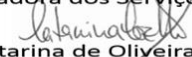
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MÊDA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
				1	PEREIRA		2	PEREIRA		3	PEREIRA		4	PEREIRA			
5	PEREIRA		6	PEREIRA		7	PEREIRA		8	PEREIRA		9	PEREIRA		10	PEREIRA	
12	PEREIRA		13	PEREIRA		14	PEREIRA		15	PEREIRA		16	PEREIRA		17	PEREIRA	
19	PEREIRA		20	PEREIRA		21	PEREIRA		22	PEREIRA		23	PEREIRA		24	PEREIRA	
26	PEREIRA		27	PEREIRA		28	PEREIRA		29	PEREIRA		30	PEREIRA		31		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
												1	PEREIRA
2	PEREIRA	3	PEREIRA	4	PEREIRA	5	PEREIRA	6	PEREIRA	7	PEREIRA	8	PEREIRA
9	PEREIRA	10	PEREIRA	11	PEREIRA	12	PEREIRA	13	PEREIRA	14	PEREIRA	15	PEREIRA
16	PEREIRA	17	PEREIRA	18	PEREIRA	19	PEREIRA	20	PEREIRA	21	PEREIRA	22	PEREIRA
23	PEREIRA	24	PEREIRA	25	PEREIRA	26	PEREIRA	27	PEREIRA	28	PEREIRA	29	PEREIRA
30	PEREIRA	31	PEREIRA										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho



Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	PEREIRA	2	PEREIRA	3	PEREIRA	4	PEREIRA	5	PEREIRA
6	PEREIRA	7	PEREIRA	8	PEREIRA	9	PEREIRA	10	PEREIRA	11	PEREIRA	12	PEREIRA
13	PEREIRA	14	PEREIRA	15	PEREIRA	16	PEREIRA	17	PEREIRA	18	PEREIRA	19	PEREIRA
20	PEREIRA	21	PEREIRA	22	PEREIRA	23	PEREIRA	24	PEREIRA	25	PEREIRA	26	PEREIRA
27	PEREIRA	28	PEREIRA	29	PEREIRA	30	PEREIRA						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MÊDA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
								1	PEREIRA		2	PEREIRA		3	PEREIRA		
4	PEREIRA		5	PEREIRA		6	PEREIRA		7	PEREIRA		8	PEREIRA		9	PEREIRA	
11	PEREIRA		12	PEREIRA		13	PEREIRA		14	PEREIRA		15	PEREIRA		16	PEREIRA	
18	PEREIRA		19	PEREIRA		20	PEREIRA		21	PEREIRA		22	PEREIRA		23	PEREIRA	
25	PEREIRA		26	PEREIRA		27	PEREIRA		28	PEREIRA		29	PEREIRA		30	PEREIRA	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

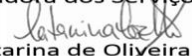
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MÊDA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	PEREIRA	2	PEREIRA	3	PEREIRA	4	PEREIRA	5	PEREIRA	6	PEREIRA	7	PEREIRA
8	PEREIRA	9	PEREIRA	10	PEREIRA	11	PEREIRA	12	PEREIRA	13	PEREIRA	14	PEREIRA
15	PEREIRA	16	PEREIRA	17	PEREIRA	18	PEREIRA	19	PEREIRA	20	PEREIRA	21	PEREIRA
22	PEREIRA	23	PEREIRA	24	PEREIRA	25	PEREIRA	26	PEREIRA	27	PEREIRA	28	PEREIRA
29	PEREIRA	30	PEREIRA										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	PEREIRA	2	PEREIRA	3	PEREIRA	4	PEREIRA	5	PEREIRA
6	PEREIRA	7	PEREIRA	8	PEREIRA	9	PEREIRA	10	PEREIRA	11	PEREIRA	12	PEREIRA
13	PEREIRA	14	PEREIRA	15	PEREIRA	16	PEREIRA	17	PEREIRA	18	PEREIRA	19	PEREIRA
20	PEREIRA	21	PEREIRA	22	PEREIRA	23	PEREIRA	24	PEREIRA	25	PEREIRA	26	PEREIRA
27	PEREIRA	28	PEREIRA	29	PEREIRA	30	PEREIRA	31	PEREIRA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

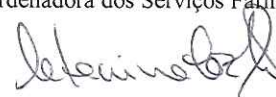
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

### Farmácias Disponibilidade - Meda

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Pereira	Urbanização da Cerca, Lote 10	279888130	farmaciarebelopereira@hotmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho